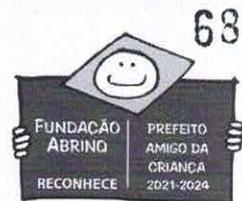


CUIDANDO
da nossa gente!



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



HABILITAÇÃO JURÍDICA

DA EMPRESA:

Preferência de
TUCUMÃ

2025/2028

**RODOBENS
VEÍCULOS
COMERCIAIS
CIRASA S.A.**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		TO
NOME KEYTON SOARES GALVAO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 6192385 PC PA		
CPF 005.266.322-16		DATA NASCIMENTO 02/05/1990
FILIAÇÃO GILMAR PAES LANDIM GALVAO MARIA BENTA SOARES SILVA		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB
N° REGISTRO 06866848540	VALIDADE 01/10/2023	1ª HABILITAÇÃO 06/06/2017
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Keyton Soares Galvão</i>		
LOCAL ARAGUAÍNA, TO		DATA EMISSÃO 05/11/2018
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO		04590408038 TO025302469
TOCANTINS		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO





Posição Direita

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 9073819832 DATA DE EXPIRACÃO: 25/07/2012

NOME: **ADEMIR ODORICIO**

FILIAÇÃO: ARCILIO ODORICIO

MARIA MELANIA TAVARES ODORICIO

MATERNAIDM: PEREIRA BARRETO SP DATA DE NASCIMENTO: 10/10/1966

DESCRIÇÃO: C CAS URUGUAIANA RS

MATRÍCULA: 097642 01 55 1995 3 00001 025 0000025 52

CPF: 398.220.951-04

PORTO ALLEGRE, RS

2 VIA

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

150683 / 150683

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDO

NOME
LIBANO MIRANDA BARROSO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2063971 SSP/MG

CPF DATA NASCIMENTO
421.016.386-49 23/02/1965

FILIAÇÃO
LUIZ MUCIO BARROSO
FAURA MIRANDA BARROSO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03523102401

VALIDADE
07/02/2025

1ª HABILITAÇÃO
14/04/1984

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1974435311

OBSERVAÇÕES
A



VALIDO

Libano Barroso
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO PAULO, SP

DATA EMISSÃO
10/02/2020

Paulo Roberto Falcao Ribeiro

Paulo Roberto Falcao Ribeiro Diretor Presidente Detran-SP

ASSINATURA DO EMISSOR

91660066100
SP001072370

PROIBIDO PLASTIFICAR

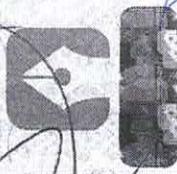
1974435311

SÃO PAULO



2º TABELIÃO DE NOTAS
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CÉLIO CAUS JÚNIOR

2º CARTÓRIO
DE NOTAS
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO



1º Traslado

Protocolo:- 326068 Livro:- 1251 Página:- 103

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA
S.A

S A I B A M, quantos este público instrumento de escritura que, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (29/11/2023), nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, neste Cartório (2º Tabelião de Notas) perante mim, Escrevente Autorizado que a esta escreve e do Tabelião que a esta subscreve, compareceu como outorgante: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A**, pessoa jurídica com sede na cidade de São José do Rio Preto (SP), na Avenida Mario Andreazza, nº 867, parte B, Jardim São Marcos, CEP 15.081-490, inscrita no CNPJ sob o nº 59.970.624/0001-84, e suas filiais, com seu Contrato Social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob NIRE 35.300.066.529, em sessão de 12/06/1953, e respectivas filiais, sendo elas: 1) situada na cidade de Marabá/PA, na Rodovia PA-150, s/n, km 07, CSI 29, Quadra 01, Lote 15, Nova Marabá – CEP 68057-570, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0019-03; 2) situada na cidade de Araguaína/TO, na Avenida Bernardo Sayão, nº 820, Chácara 414 – CEP 77804-970, inscrita no CNPJ nº 59.970.624/0021-28; 3) situada na cidade de Parauapebas/PA, na Rodovia Municipal Faruk Salmen, s/n, quadra 02 lotes 06, 07 e 08, Loteamento Porto Seguro – CEP 68515-000; CNPJ nº 59.970.624/0022-29; 4) situada na cidade de Imperatriz/MA, na Rodovia BR-010, S/N, KM 5, Bairro Coco Grande – CEP 65917-220; CNPJ nº 59.970.624/0017-41; com seu Estatuto Social Consolidado na Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 29/04/2017, registrada na JUCESP sob o nº 295.378/17-7, em sessão de 27/06/2017; neste ato em conformidade com o artigo 18º de seu Estatuto Social Consolidado, neste ato representada por seu Diretor Presidente: LIBANO MIRANDA BARROSO, portador do RG nº M-2.063.971- SSP/MG e CPF sob nº 421.016.386-49, brasileiro, casado, economista, e-mail: "libano.barroso@rodobens.com.br"; e, por seu Diretor Geral:- ADEMIR ODORICIO, portador do RG nº 90738198-32 SJTC/RS e CPF sob nº 398.220.951-04, brasileiro, casado, administrador de empresas, e-mail: "ademir.odoricio@rodobens.com.br"; ambos domiciliados na cidade de São José do Rio Preto (SP) e com endereço Comercial na Avenida Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, (CEP 15.013-000); eleitos nos Termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração, realizada em 29/04/2022, registrada na JUCESP sob o nº 290.569/22-9, em sessão de 07/06/2022; os quais juntamente com os demais documentos acima citados, ficam arquivados no classificador unificado nº 031/2023 sob número 011 de ordem; os presentes identificados com os próprios por mim, através do documento de identidade apresentado, cuja capacidade para o ato reconheço. A seguir, por ela outorgante, na forma representada, me foi dito que, até a presente data inexistem quaisquer alterações sociais posteriores as aqui mencionadas, e que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes **PROCURADORES: CATEGORIA A: REINALDO INEZ GUIMARAES**, portador do RG nº 71.644.814-9 SSP/BA, CPF sob nº 969.787.675-49, brasileiro, casado, regional administrativo, domiciliado na cidade de Feira de Santana(Bahia), Rodovia BR 116, KM 07; **LAIZ DA COSTA DUARTE**, portadora do RG nº. 0343758920072 SESP MA, inscrita no CPF sob o nº. 040.849.333-09, brasileira, solteira, supervisora administrativa, com endereço na cidade de Imperatriz/MA, na Rodovia BR-010, KM 05, Bairro Coco Grande, S/N, CEP: 65.917-220; **OLACIR BASSETI**, portador do RG nº. 19.102.534-3-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 130.044.398-75, brasileiro, casado, executivo de pós-venda, com endereço na cidade de Imperatriz/MA, na Rodovia BR-010, s/nº, Km 05, Coco Grande, CEP 65.917-220; **SILAS CAMPOS ARAUJO**, portador do RG nº. 1201140030-SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 036.155.495-89, brasileiro, solteiro, executivo de pós-venda, com endereço na cidade de Imperatriz/MA, na Rodovia BR-010, s/nº, Km 05, Coco Grande, CEP 65.917-220; **MARCO ANTONIO MATIUSSO YAZIDJIAN**, brasileiro, casado, regional de vendas, portador do RG nº. 23758102-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº. 142.469.548-10, domiciliado na cidade de Cotia/SP, na Estrada Municipal do Embu, nº 2153, Jardim Torino, CEP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADICIONAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado

Protocolo:- 326068 Livro:- 1251 Página:- 104

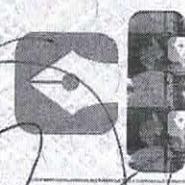
06713-100: **CATEGORIA B: IVANILDO DA SILVA FEITOSA**, portador do RG nº 218033-SSP-AP, inscrito no CPF sob o nº 559.534.682-53, brasileiro, casado, executivo de vendas, com endereço comercial na cidade de Marabá-PA, na Rodovia PA-150, S/N, Km 07 CSI 29, Quadra 01, Lote 15, Bairro Nova Marabá, CEP 68057-570; **KEYTON SOARES GALVÃO**, portador do RG nº 6192385-PC/PA, inscrito no CPF nº 005.266.322-16, brasileiro, casado, executivo de pós-venda, com endereço na cidade de Araguaína/TO, na Avenida Bernardo Sayão, nº 820, Vila Cearense, CEP 77818-340; **JOBAN CHIANCA NASCIMENTO**, portador do RG nº 002.183.292-SSP/RN, inscrito no CPF sob nº 054.796.044-14, brasileiro, solteiro, executivo de pós-venda, com endereço comercial na cidade de Marabá-PA, na Rodovia PA-150, S/N, Km 07, CSI 29, Quadra 01, Lote 15, Bairro Nova Marabá, CEP 68506-670; **os procuradores da categoria A agindo sempre em conjunto de dois(2), independente de ordem de nomeação, ou qualquer um dos procuradores da Categoria A em conjunto com o procurador da Categoria B, ou ainda, qualquer um dos Procuradores em conjunto com um dos Diretores ou Administradores da Outorgante**, representar a outorgante na compra e venda de veículos, podendo, para tanto, relação a esses negócios, assinar recibos, notas fiscais, contratos e documentos destinados à transferência de veículos; perante o Ministério do Trabalho e Sindicatos, podendo para tanto assinar homologações, avisos prévios, rescisões de contratos de trabalho, seguro desemprego e carteiras de trabalho nos processos de demissões; podendo, ainda também, aceitar, emitir, endossar e quitar duplicatas de venda mercantil; receber quaisquer importâncias, passar recibos e dar quitações; assinar contratos de prestação de serviços por tempo determinado limitados a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) por operação ou várias operações com o mesmo fornecedor; assinar contratos em geral onde as outorgantes sejam credoras; nomear prepostos para representar a outorgante em juízo ou fora dele; representá-la perante Junta Comercial para assinar requerimentos relativos a processos e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais; e tudo o mais praticar, declarar, requerer e assinar que necessário seja ao completo desempenho deste mandato as seguinte forma:

REGRA DE ASSINATURA PARA OS PROCURADORES:

1ª	2 Procuradores da categoria A em conjunto	A+A
Possibilidade:		
2ª	1 Procurador da categoria A em conjunto com 1 Diretor da Outorgante	A+Diretor
Possibilidade:		
3ª	1 Procurador da categoria B em conjunto com 1 Diretor da Outorgante	B+Diretor
Possibilidade:		
4ª	1 Procurador da categoria A em conjunto com 1 Procurador da Categoria B, para os poderes da categoria B.	A+B
Possibilidade:		
OBSERVAÇÃO: a representação por 2 Procuradores não poderá ser exercida por procurações distintas, ou seja, ambos os procuradores precisam ter sido nomeados na mesma procuração.		
PODERES ESPECIFICOS DA CATEGORIA A: os poderes específicos da categoria A somente podem ser exercidos pelos Procuradores da Categoria A.		
ATENÇÃO: A inobservância das regras acima resultará na inexistência ou ineficácia do ato praticado.		

Ficando ratificados todos os atos praticados anteriormente. **O presente mandato é válido até o dia 31 de dezembro de 2024, sendo vedado o substabelecimento; Declarações da(s) Outorgante(s) e do(s) Outorgado(s):** (01): "A(s) outorgante(s), na forma como vem representada de início, exige(m) que os outorgados tenham conhecimento e se responsabilizem pelo integral e rigoroso cumprimento do Código de Ética e de todas as medidas, políticas e comandos de integridade do seu grupo econômico e de sua(s) normas de "compliance", atuais e futuras, em especial, da Lei 12.846/13, além de suas regulamentações, pautado sempre na conduta ética."; (02): O(s) Outorgado(s) ora constituído(s) fica(m) ciente(s) de que caso seja(m) desligado(s) do quadro de funcionários das empresas integrantes do conglomerado econômico "Empresas Rodobens", do qual faz(em) parte, não mais poderá(ão)

2º TABELIÃO DE NOTAS
SAO JOSE DO RIO PRETO - SP
COMARCA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
CÉLIO CAUS JÚNIOR



1º Traslado

Protocolo:- 326068 Livro:- 1251 Página:- 105

exercer quaisquer poderes constantes do presente instrumento, ficando sem efeito os atos praticados após o seu desligamento, sendo inclusive responsável(is) por perdas e danos causados pelo uso indevido dos poderes outorgados em decorrência do seu desligamento. **Certifico que a qualificação dos procuradores, bem como os demais elementos constantes do presente mandato, foram fornecidos e conferidos pelos representantes da outorgante, que por eles se responsabilizam, sendo que eventuais correções somente serão levadas a efeito mediante a outorga de novo instrumento.** O Referido é verdade e dou fé, lavrei este instrumento, que sendo-lhes lido em voz alta, acharam no em tudo conforme outorgam, aceitam e assinam na forma declarada. Lavrada 29 de novembro de 2023, às 08:15 oito horas e quinze minutos. Pago desta, R\$ 174,27 ao Tabelião; R\$ 49,53 de emolumentos do Estado; R\$ 33,89 à SEFAZ; R\$8,71 ao Município; R\$ 9,17 ao Registro Civil; R\$ 11,96 ao Tribunal da Justiça; R\$8,36 ao Min. Público ; R\$ 1,74 para a SANTA CASA, totalizando o valor de R\$ 297,63 por verba, do que dou fé. Eu, (a.) GERSINO VAZ DA SILVA JUNIOR, Escrevente Autorizado, escrevi. Eu (a.) CÉLIO CAUS JÚNIOR, Tabelião, subscrevi, (a.a) LIBANO MIRANDA BARROSO, ADEMIR ODORICIO. (SELADA LEGALMENTE). Nada mais. Traslada em seguida, do que dou fé. Eu, _____, (CÉLIO CAUS JÚNIOR), Tabelião, a conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.

CÉLIO CAUS JÚNIOR
Tabelião

2º TABELIÃO DE NOTAS
Célio Caus Júnior
TABELIÃO
São José do Rio Preto-SP



2º TABELIÃO DE NOTAS
Gersino Vaz da Silva Junior
Escrevente Autorizado
São José do Rio Preto-SP

Selo Digital: 1238851PR00326068001PR231, Emolumentos: R\$174,27, Ao Estado: R\$49,53, Secretaria da Fazenda: R\$33,89, ISS: R\$8,71, Registro Civil: R\$9,17, Tribunal de Justiça: R\$11,96, Min. Público: R\$8,36, Santa Casa: R\$1,74, Total: R\$297,63
Selo Digital Traslado do Ato: 1238851TR00326068002PR23R

O QR CODE estará disponível para consulta em até 24 horas úteis da emissão do ato.

Advertência: Este documento contém dados pessoais que consistem em arquivo público passível de conhecimento pelo presente traslado ou certidão, ficando o portador responsável civil e criminalmente pelo uso indevido das informações aqui contidas, nos termos da Lei Federal 13.708/2018 (LGPD) e Provimento CG 23/2020.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



2º TABELIÃO DE NOTAS

EM BRANCO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

JUCESP
22 01

JUCESP PROTOCOLO
0.031.119/16-5



RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84
NIRE 35.300.066.529

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09 horas, na sede social da **Rodobens Caminhões Cirasa S.A.**, sita na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas representando mais de dois terços do capital com direito a voto, conforme consta no livro de presença de acionista, de acordo com editais de convocação publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 20, 24 e 25 de novembro de 2015, respectivamente, nas páginas 11, 17 e 09, e no jornal local "Bom Dia", também nas edições de 20, 24 e 25 de novembro de 2015, na página 5. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou a mim, Marcio Anisio Haddad, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que a mesma tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **1)** a criação de um cargo de Diretor Presidente para compor a Diretoria da Companhia; **2)** a alteração do artigo 22º do Estatuto Social; e **3)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Discutida a matéria, os acionistas, salvos os legalmente impedidos, consoante o § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, aprovaram por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **(i)** a criação de um cargo de Diretor Presidente para compor a Diretoria da Companhia. Assim, em virtude da deliberação aprovada, os artigos 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar da seguinte forma: **"Artigo 10º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados em Reunião do Conselho de Administração, com mandato de duração por 2 (dois) anos, para exercerem os seguintes cargos nominados: Diretor Presidente,

DIRECTOR
22 01 15

2

Diretor Geral e Diretor. **Parágrafo Primeiro** - O mandato da Diretoria coincide com o ano civil, mas se prorrogará até a posse dos sucessores eleitos em Reunião do Conselho de Administração nos anos pares. **Parágrafo Segundo** - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria, seja por livre e espontânea vontade, seja por destituição ou falecimento, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, dentro de 60 dias da data da vaga, e servirá até completar o prazo de gestão do substituído. **Parágrafo Terceiro** - A posse da Diretoria se dará mediante assinatura dos Diretores eleitos, lançados no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em que forem eleitos, se nela presentes ou mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Quarto** - Cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, 50 (cinquenta) ações da sociedade, próprias ou de terceiros. **Parágrafo Quinto** - É facultada a reeleição de Diretores" **Artigo 13º** - A Diretoria se reunirá, sempre que necessário mediante convocação do Diretor Presidente ou de seu substituto, devendo estar presente pelo menos 2 (dois) Diretores. **Parágrafo único** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente que convidará um dos presentes para secretariá-lo" **Artigo 14º** - Compete ao Diretor Presidente: **a)** manter a permanente coordenação entre a Diretoria e Conselho de Administração; **b)** supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores; **c)** convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; **d)** o voto de qualidade em caso de empate em deliberações da Diretoria, sendo este objeto de atas circunstanciadas; **e)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **f)** a presidência em reuniões da Diretoria; **g)** supervisionar e acompanhar os resultados da Companhia" **Artigo 15º** - Compete ao Diretor Geral: **a)** a orientação e supervisão da administração em geral das atividades sociais; **b)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **c)** cooperar com os Diretores na administração interna da sociedade, consoante as normas estabelecidas pela Diretoria, admitir, demitir, impor penalidades e conceder prêmios de estímulo aos empregados; **d)** supervisionar as atividades financeiras da empresa, traçando as diretrizes mais gerais, supervisionar a contabilidade, orientar a política do pessoal" **Artigo 16º** - Compete ao Diretor: **a)** organizar e fiscalizar as filiais, agências, sucursais ou escritórios; **b)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **c)** planejamento e acompanhamento permanente das ações, campanhas e novos projetos; **d)** promover compras, organizar sistemas de estoque; **e)** entabular negócios com fornecedores e clientes; **f)** zelar pelo cumprimento das metas e objetivos traçados pela

DIRETOR
22 01 15

empresa" **Artigo 17º** - Sem prejuízo do regular funcionamento da sociedade, os Diretores nos seus impedimentos ocasionais serão substituídos do seguinte modo: o Diretor Presidente pelo Diretor Geral; o Diretor Geral pelo Diretor; e o Diretor pelo Diretor Presidente ou Diretor Geral"; **(ii)** a alteração do artigo 22º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **Artigo 22º** - Ao término de cada exercício e após serem levantadas as Demonstrações Financeiras descritas no artigo 23º deste estatuto e, após considerados os efeitos inflacionários, observar-se-ão, quanto à distribuição do resultado apurado, a seguinte disposição: **1º)** Inicialmente, deduzir-se-á o montante dos prejuízos acumulados; **2º)** O lucro apurado, após as deduções dos prejuízos acumulados e a gratificação à diretoria, será, na ordem abaixo, utilizada para: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** constituição de Reservas para Contingências, na forma autorizada em lei; **c)** constituição de Reservas de Lucros a Realizar, obedecidas às prescrições legais; **d)** atribuição de dividendos aos acionistas detentores de ações preferenciais e ordinárias, em montante não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído das reservas referidas nas letras anteriores e do resultado da equivalência patrimonial, bonificação em ações e a correção monetária credora, indicados na demonstração do resultado do exercício. **e)** Eventual saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral Ordinária"; e **(iii)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a saber: **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO: Artigo 1º** - Sob a denominação social de **RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A.** opera a sociedade por ações que se rege pelas determinações deste Estatuto Social, e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e suas alterações posteriores. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade tem sede administrativa e foro legal nesta cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450, podendo, outrossim, instalar e manter filiais, agências, escritórios e sucursais em qualquer ponto do território nacional ou ainda no exterior por deliberação da Diretoria, destacando-lhes capital autônomo para efeitos fiscais. **Artigo 2º** - A sociedade tem por objetivo precípuo o comércio, a representação por conta própria ou de terceiros de veículos automotores, pneus, seus equipamentos gerais, peças e oficina mecânica, recapagem de pneus; a importação e exportação de tais produtos; o agenciamento, a consignação e a comissão mercantil de veículos de qualquer espécie; a atividade de Correspondente no País; o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial e, a

AAA

79

JUCEB
22 01 16

4

participação do capital nos proventos de outras sociedades, mediante subscrição de ações ou quotas de capital. **Artigo 3º** - A sociedade tem duração por tempo indeterminado, extinguindo-se nos casos previstos em lei; **CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: Artigo 4º** - O Capital Social é de R\$89.627.626,00 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e seis reais), representado por 89.627.626 (oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e sete mil, seiscentas e vinte e seis) ações, no valor nominal R\$1,00 (hum real) cada, sendo, 44.813.813 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, oitocentas e treze) ações ordinárias nominativas e 44.813.813 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e treze mil, oitocentas e treze) ações preferenciais nominativas. **Parágrafo Primeiro** - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo nos casos e na forma previstos na Lei. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não conferem direito a voto, salvo nas condições e hipóteses em que a Lei determine em contrário; **CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO: Artigo 5º** - A administração da sociedade competirá ao Conselho de Administração e à Diretoria, na forma prevista neste Estatuto. **DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - COMPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO: Artigo 6º** - O Conselho de Administração será composto de 3 (três) membros, todos acionistas, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, nos anos pares, pelo prazo de 2 (dois) anos, coincidindo-se com o ano civil, dilatando-se, entretanto, até a posse dos sucessores eleitos. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário do Conselho de Administração serão igualmente escolhidos pela Assembleia Geral. **Parágrafo Segundo** - O Presidente do Conselho de Administração, quando de suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Vice-Presidente e este pelo Secretário. **Parágrafo Terceiro** - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração, seus membros elegerão o substituto, que permanecerá no exercício do cargo até a primeira Assembleia Geral a se realizar, que deverá escolher o novo Conselheiro, ressalvadas sempre as exceções legais decorrentes de eventual adoção do processo de voto múltiplo. **Artigo 7º** - O Conselho de Administração será convocado a se reunir pelo Presidente do Conselho ou por no mínimo 2 (dois) de seus membros, ou ainda pelo Diretor Administrativo da companhia, mediante carta, fax ou telegrama, observando-se o prazo de convocação de pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência. A convocação deverá ser acompanhada de Ordem do Dia com as matérias a serem discutidas, podendo estipular desde logo novo horário de reunião, caso não seja atingido na primeira oportunidade o quorum de instalação necessário, conforme o disposto



DUCEAP
22 01 15

no artigo 8º deste estatuto. **Artigo 8º** - O Conselho de Administração será instalado, em primeira convocação com a presença de pelo menos a metade de seus membros e, em segunda convocação, com qualquer número, deliberando sempre pela maioria dos presentes, cabendo ao seu Presidente o voto de qualidade, no caso de empate. **Parágrafo Primeiro** - As reuniões serão presididas pelo Presidente do órgão, que convidará um dos presentes para secretário. **Parágrafo Segundo** - Das deliberações serão lavradas atas no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro** - Ao Presidente do Conselho de Administração caberá transmitir à Diretoria e à Assembleia Geral, conforme o caso, as deliberações tomadas nas reuniões, sendo também à sua atenção endereçada todas as comunicações dirigidas ao Conselho de Administração. **Parágrafo Quarto** - Às reuniões do Conselho de Administração poderão comparecer e participar das discussões das matérias que tiverem motivado a convocação, sem direito a voto, os membros da Diretoria da companhia, bem como os Diretores ou Gerentes das sociedades controladas, coligadas ou subsidiárias, desde que expressamente convidados. **Artigo 9º** - Compete ao Conselho de Administração: **a)** fixar a orientação geral dos negócios da companhia; **b)** eleger e destituir os diretores da companhia; **c)** fiscalizar a gestão dos diretores; **d)** examinar os livros e papéis da companhia, quando julgar oportuno e conveniente; **e)** solicitar informação sobre contratos celebrados e em via de celebração, bem como qualquer ato relativo aos negócios sociais; **f)** alienar bens imóveis que compõem o patrimônio social; **g)** manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria. **DIRETORIA - COMPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO: Artigo 10º** - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 3 (três) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos e empossados em Reunião do Conselho de Administração, com mandato de duração por 2 (dois) anos, para exercerem os seguintes cargos nominados: Diretor Presidente, Diretor Geral e Diretor. **Parágrafo Primeiro** - O mandato da Diretoria coincide com o ano civil, mas se prorrogará até a posse dos sucessores eleitos em Reunião do Conselho de Administração nos anos pares. **Parágrafo Segundo** - No caso de vaga em qualquer cargo da Diretoria, seja por livre e espontânea vontade, seja por destituição ou falecimento, o substituto será eleito pelo Conselho de Administração, dentro de 60 dias da data da vaga, e servirá até completar o prazo de gestão do substituído. **Parágrafo Terceiro** - A posse da Diretoria se dará mediante assinatura dos Diretores eleitos, lançados no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração em que forem eleitos, se nela presentes ou mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. **Parágrafo Quarto** -

83
DUCESP
22 01 15

6

Cada Diretor caucionará, para garantia de sua gestão, 50 (cinquenta) ações da sociedade, próprias ou de terceiros. **Parágrafo Quinto** - É facultada a reeleição de Diretores. **Artigo 11º** - A remuneração dos diretores será representada por honorário mensal, fixo, estabelecido anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, bem como por uma gratificação calculada sobre o lucro líquido do exercício, na forma do artigo 22º deste estatuto. **Artigo 12º** - Compete a Diretoria: **a)** cumprir e fazer cumprir o estatuto social e as decisões da assembleia geral; **b)** convocar as assembleias gerais, Ordinárias e Extraordinárias, cujos editais serão assinados pelo Diretor Geral ou por seu substituto; **c)** deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais, sucursais, agências ou escritórios; **d)** organizar o quadro de funcionários e auxiliares, fixando as respectivas normas de trabalho e os vencimentos padrões; **e)** traçar a orientação geral dos negócios da sociedade e elaborar os planos para a sua efetivação; **f)** deliberar sobre a participação em outras sociedades e compra de bens imóveis, bem como a construção ou arrendamento de prédios; **g)** elaborar o regimento interno da sociedade, bem assim os regulamentos dos vários setores de trabalho, inclusive de filiais, sucursais, agências ou escritórios; **h)** elaborar o relatório anual, a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária; **i)** interpretar o estatuto e tomar quaisquer providências necessárias à consecução dos fins sociais, com obediência das leis e dentro dos seus poderes. **Artigo 13º** - A Diretoria se reunirá, sempre que necessário mediante convocação do Diretor Presidente ou de seu substituto, devendo estar presente pelo menos 2 (dois) Diretores. **Parágrafo único** - As reuniões da Diretoria serão presididas pelo Diretor Presidente que convidará um dos presentes para secretariá-lo. **Artigo 14º** - Compete ao Diretor Presidente: **a)** manter a permanente coordenação entre a Diretoria e Conselho de Administração; **b)** supervisionar e orientar as atividades dos demais Diretores; **c)** convocar e presidir as Assembleias Gerais de Acionistas; **d)** o voto de qualidade em caso de empate em deliberações da Diretoria, sendo este objeto de atas circunstanciadas; **e)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **f)** a presidência em reuniões da Diretoria; **g)** supervisionar e acompanhar os resultados financeiros da Companhia. **Artigo 15º** - Compete ao Diretor Geral: **a)** a orientação e supervisão da administração em geral das atividades sociais; **b)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **c)** cooperar com os Diretores na administração interna da sociedade, consoante as normas estabelecidas pela Diretoria, admitir, demitir, impor penalidades e conceder prêmios de estímulo aos empregados; **d)** supervisionar as atividades financeiras da empresa, traçando as

DUEEP
22 01 15

7

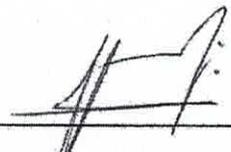
diretrizes mais gerais, supervisionar a contabilidade, orientar a política do pessoal. **Artigo 16º** - Compete ao Diretor: **a)** organizar e fiscalizar as filiais, agências, sucursais ou escritórios; **b)** assinatura nos títulos múltiplos da sociedade, que representam as ações juntamente com um Diretor; **c)** planejamento e acompanhamento permanente das ações, campanhas e novos projetos; **d)** promover compras, organizar sistemas de estoque; **e)** entabular negócios com fornecedores e clientes; **f)** zelar pelo cumprimento das metas e objetivos traçados pela empresa. **Artigo 17º** - Sem prejuízo do regular funcionamento da sociedade, os Diretores nos seus impedimentos ocasionais serão substituídos do seguinte modo: o Diretor Presidente pelo Diretor Geral; o Diretor Geral pelo Diretor; e o Diretor pelo Diretor Presidente ou Diretor Geral. **Artigo 18º** - A sociedade será representada por dois diretores em conjunto; ou por um diretor e um procurador em conjunto; ou por dois procuradores em conjunto, ou ainda, por um único procurador, quando em ambas as situações for assim expressamente permitido nos instrumentos procuratórios, nos atos e instrumentos públicos ou particulares pelos quais contrair obrigações ou exonerar terceiros das para com ela contraídas. **Parágrafo Primeiro** - A sociedade, representada por dois Diretores em conjunto, poderá constituir procuradores "ad negotia" ou "ad judicia", sendo certo que, à exceção das últimas, os mandatos deverão especificar os atos que poderão ser praticados e, caducarão, automaticamente no dia 31 de dezembro do ano seguinte em que forem outorgadas. **Parágrafo Segundo** - Fica terminantemente vedada a prestação de aval ou fiança da empresa, a título de favor, exceto para empresas coligadas, controladas ou interligadas. **Parágrafo Terceiro** - Com o objetivo de atender ao inciso VI, do artigo 12, do Código de Processo Civil e ter a sua representação devidamente formalizada em Juízo, a sociedade poderá designar terceira pessoa que a obrigará incondicionalmente; **CAPÍTULO IV - DO CONSELHO FISCAL: Artigo 19º** - A sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, o qual entretanto somente será instalado em Assembleia Geral, a pedido de acionistas que representem no mínimo 10% (dez por cento) das ações com direito a voto ou 5% (cinco por cento) das ações sem direito a voto, elegendo-se os seus membros na mesma Assembleia Geral, com mandato até a primeira subsequente Assembleia Geral Ordinária; **CAPÍTULO V - DA ASSEMBLEIA GERAL: Artigo 20º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para os fins previstos em lei e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro** - As Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária poderão ser,

DUCEAP
22 01 15

cumulativamente, convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, instrumentadas em ata única. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais serão convocadas e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Vice-Presidente, ou ainda por qualquer outro Diretor, observada a ordem de enumeração contida no artigo 10º, que escolherá um dos presentes para servir de Secretário; **CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL: Artigo 21º** - No fim de cada exercício social, que coincidirá com o ano civil, serão levantados o Balanço Patrimonial, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstrações do Resultado do Exercício e Demonstração das Origens e Aplicação de Recursos que deverão ser submetidos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 22º** - Ao término de cada exercício e após serem levantadas as Demonstrações Financeiras descritas no artigo 23º deste estatuto e, após considerados os efeitos inflacionários, observar-se-ão, quanto à distribuição do resultado apurado, a seguinte disposição: **1º)** Inicialmente, deduzir-se-á o montante dos prejuízos acumulados; **2º)** O lucro apurado, após as deduções dos prejuízos acumulados e a gratificação à diretoria, será, na ordem abaixo, utilizada para: **a)** 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social; **b)** constituição de Reservas para Contingências, na forma autorizada em lei; **c)** constituição de Reservas de Lucros a Realizar, obedecidas às prescrições legais; **d)** atribuição de dividendos aos acionistas detentores de ações preferenciais e ordinárias, em montante não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído das reservas referidas nas letras anteriores e do resultado da equivalência patrimonial, bonificação em ações e a correção monetária credora, indicados na demonstração do resultado do exercício. **e)** Eventual saldo terá a destinação que lhe for dada pela Assembleia Geral Ordinária. **CAPÍTULO VII - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO: Artigo 23º** - A sociedade será dissolvida e liquidada por determinação da Assembleia Geral ou então, nos casos e hipóteses previstas em lei; **CAPÍTULO VIII - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: Artigo 24º** - Este Estatuto vigorará a partir da data de sua aprovação pela Assembleia Geral Extraordinária. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São José do Rio Preto-SP, 01 de dezembro de 2015. Mesa: Waldemar Verdi Junior – Presidente e Marcio Anisio Haddad – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., por Ronald Macedo Torres e Sebastião Cirelli; (ii) Portobens Administradora de Consórcios Ltda., por Ronald

JUCESP
22 01 16

Macedo Torres e Sebastião Cirelli; e (iii) GV Holding S.A., por Waldemar Verdi Junior e Marcio Anisio Haddad; e (iv) Marcio Anisio Haddad. Confere com a original lavrada em próprio livro.



Marcio Anisio Haddad
Secretário

COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
22 JAN. 2016

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, CIENCIA,
TECNOLOGIA E INOVACAO
JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
35.081/16-8

FLAVIA T. BRITTO GALVÃO
SECRETARIA GERAL



JUCESP

JUCEB
22 01

JUCESP PROTOCOLO
0.031.118/16-1



85

1

RODOBENS CAMINHÕES CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO,
REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 09h30min, na sede social da **Rodobens Caminhões Cirasa S.A.**, sita na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, reuniram-se a totalidade dos membros do conselho de administração. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou a mim, Marcio Anísio Haddad, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, que tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **1)** A eleição do Sr. Eduardo Rodrigues Rocha para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **2)** A destituição do Sr. Ademir Odoricio ao cargo de Diretor Geral; e **3)** A eleição do Sr. Elvio Lupo Neto para ocupar o cargo de Diretor Geral. Discutida a matéria, foi aprovada, por unanimidade, **(i)** a eleição do Sr. Eduardo Rodrigues Rocha, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Presidente; **(ii)** a destituição do Sr. Ademir Odoricio ao cargo de Diretor Geral da Companhia; e **(iii)** a eleição do Sr. Elvio Lupo Neto, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Companhia, em substituição ao Diretor ora destituído. Em virtude das deliberações aprovadas, a Diretoria que completará o mandato em curso, vigente até a Reunião do Conselho de Administração que suceder a Assembleia Geral Ordinária de 2016, ficará composta pelos seguintes membros, que ocuparão os respectivos cargos nominados, a saber: **1 - DIRETOR PRESIDENTE - EDUARDO RODRIGUES ROCHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 22.429.206-7/SSP-SP e CPF nº 162.561.008-40), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700; **2 - DIRETOR GERAL – ELVIO LUPO NETO**, brasileiro, casado, engenheiro, (RG nº 23.477.516-6/SSP-SP e CPF nº 292.158.848-07), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto-SP, na Avenida Vicente Filizola, nº

JUCESP
22 01 16

2
5020, Redentora, CEP 15.015-450; e **3 - DIRETOR – CARLOS EDUARDO MANTOVANI**, brasileiro, casado, contador, (RG nº 8.457.235-8/SSP-SP e CPF nº 045.594.318-41), com endereço comercial na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450. Os Diretores ora eleitos declaram expressamente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião, da qual se lavrou a presente Ata, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São José do Rio Preto-SP, 01 de dezembro de 2015. Mesa: Waldemar Verdi Junior – Presidente e Marcio Anisio Haddad – Secretário. Membros do Conselho de Administração: (i) Waldemar Verdi Junior; e (ii) Marcio Anisio Haddad. Diretores Eleitos: (i) Eduardo Rodrigues Rocha; e (ii) Elvio Lupo Neto. Confere com a original lavrada em próprio livro.


Marcio Anisio Haddad
Secretário



JUCESP

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede social da **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**, doravante denominada simplesmente "Companhia", sita na Avenida Vicente Filizola, nº 5020, Redentora, CEP 15.015-450, São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, reuniram-se os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme consta no livro de presença de acionista. Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Waldemar Verdi Junior, que convidou a mim, Ademir Odoricio, para secretariá-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que a mesma tem por finalidade a seguinte ordem do dia: **1)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Rodobens Veículos Comerciais Cuiabá S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 03.005.212/0001-50, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 133, Área A Desdobrado, Distrito Industrial (Área de Expansão Urbana Sul – A.E.U), CEP 78.098-282, com seus atos constitutivos registrados pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE 51.300.000.849, doravante denominada simplesmente "Rodobens Cuiabá"; **2)** ratificar a nomeação da Approach Auditores Independentes S/S como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da Rodobens Cuiabá; **3)** examinar e aprovar o Laudo de Avaliação da Rodobens Cuiabá; **4)** aprovar a Incorporação da Rodobens Cuiabá, pela Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Incorporação; **5)** aprovar a redução do capital social em R\$23.230.688,00 (vinte e três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais), mediante a absorção dos prejuízos acumulados; **6)** Aprovar, em decorrência da absorção do acervo

DocuSigned by:
AP
Assinado por: ADGAR ODORICIO 362206104
CPF: 0423206104
CNPJ: 0803744823
Página: 1 de 12
Data: 30/11/2020 14:43:57
CNPJ: 0803744823
Assinado por: WILSON VICTOR JACONI 002744827
CPF: 0803744823
Página: 1 de 12
Data: 30/11/2020 14:43:57
CNPJ: 0803744823

DocuSigned by:
BUJ
Assinado por: WILSON VICTOR JACONI 002744827
CPF: 0803744823
Página: 1 de 12
Data: 30/11/2020 14:43:57
CNPJ: 0803744823

da Rodobens Cuiabá incorporado pela Companhia, o aumento do capital social em R\$101.658.029,00 (cento e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e nove reais); e **7)** autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à formalização da presente incorporação. Discutida a matéria, os acionistas, salvos os legalmente impedidos, consoante o § 1º do artigo 134 da Lei 6.404/76, aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o que segue: **1)** examinar, discutir e aprovar o Protocolo e Justificação de Incorporação da Rodobens Cuiabá, celebrado em 27 de novembro de 2020, o qual estabelece os termos e condições gerais para a incorporação da Rodobens Cuiabá pela Companhia; **2)** ratificar a nomeação da empresa de avaliação Approach Auditores Independentes S/S, com sede na cidade de Presidente Prudente-SP, na Rua Dr. Gurgel, nº 1.041, Centro, CEP 19.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.215/0001-00, no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo (CRC/SP) sob o nº 2SP023119/O-0, na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) sob o nº 11.223 e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Registro de Pessoas Jurídicas, da cidade de Presidente Prudente-SP sob nº 2.019, para avaliação de valor do patrimônio líquido contábil da Rodobens Cuiabá e elaboração do Laudo de Avaliação, nos termos do respectivo protocolo; **3)** aprovar o Laudo de Avaliação do acervo patrimonial da Rodobens Cuiabá a ser incorporado pela Companhia, avaliado com base no seu valor contábil na data base de 31 de outubro de 2020, nos termos do artigo 8º da Lei nº 6.404/76, o qual foi preparado pela empresa de avaliação Approach Auditores Independentes S/S, citada na deliberação "2" aprovada acima; **4)** Aprovar, sem reservas, a Incorporação do acervo patrimonial da Rodobens Cuiabá pela Companhia, com a consequente extinção daquela, bem como de suas filiais, em conformidade com o Protocolo e Justificação da Incorporação ora aprovado; **5)** Reduzir o capital social de R\$61.749.160,00 (sessenta e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais) para R\$38.518.472,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), representando uma redução de R\$23.230.688,00 (vinte e três milhões, duzentos e trinta mil, seiscentos e oitenta e oito reais) para absorver os prejuízos acumulados até 31 de outubro de 2020, nos termos artigo 173 da Lei nº 6.404/76, correspondendo à proporção de ações que cada acionista possui na Companhia; **6)** Aprovar, em decorrência da absorção do acervo da Rodobens Cuiabá incorporado pela Companhia, o aumento do capital social da Companhia de R\$38.518.472,00 (trinta e oito milhões, quinhentos e dezoito mil,

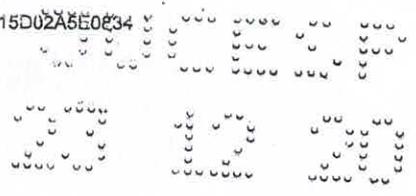
DocuSigned by:
AS
Associação dos ADEMIOS DO BRASIL
CPF: 0922201104
Pessoa Jurídica de Direito
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
CNPJ: 0922201104-02-0001
CNPJ: 0922201104-02-0001

DocuSigned by:
PLJ
Assinado por: WALDEMAR VELOSO JUNIOR 0857446977
CPF: 0202149022
Pessoa Física de Direito
Cartório de Registro de Títulos e Documentos
CNPJ: 151202201184-02-0001
CNPJ: 151202201184-02-0001

quatrocentos e setenta e dois reais) para R\$140.176.501,00 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e um reais), representando um aumento de R\$101.658.029,00 (cento e um milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil e vinte e nove reais), mediante a emissão de 101.658.029 (cento e um milhões, seiscentas e cinquenta e oito mil e vinte e nove) de ações, sendo, 53.873.858 (cinquenta e três milhões, oitocentas e setenta e três mil, oitocentas e cinquenta e oito) ações ordinárias nominativas e 47.784.171 (quarenta e sete milhões, setecentas e oitenta e quatro mil, cento e setenta e uma) ações preferenciais nominativas. Em virtude das deliberações aprovadas acima, o artigo 4º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte e nova redação: **"CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES: "Artigo 4º - O Capital Social é de R\$140.176.501,00 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentos e um reais), representado por 140.176.501 (cento e quarenta milhões, cento e setenta e seis mil, quinhentas e uma) ações, no valor nominal R\$1,00 (um real) cada, sendo, 73.133.094 (setenta e três milhões, cento e trinta e três mil e noventa e quatro) ações ordinárias nominativas e 67.043.407 (sessenta e sete milhões, quarenta e três mil, quatrocentas e sete) ações preferenciais nominativas. **Parágrafo Primeiro** - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo nos casos e na forma previstos na Lei. **Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais não conferem direito a voto, salvo nas condições e hipóteses em que a Lei determine em contrário." Em seguida foram confeccionados os boletins de subscrição nos termos do artigo 85 da Lei 6.404/76, que fazem parte integrante desta ata como Anexos (I a VII); **6.1)** Com a aprovação da presente incorporação, dá-se a extinção da Rodobens Cuiabá, bem como de suas filiais, de pleno direito, sendo a mesma sucedida pela Companhia, a título universal em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404/76; e **7)** Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à formalização da incorporação ora aprovada perante os órgãos públicos competentes e terceiros em geral. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, lavrando-se a presente ata em vias física e eletrônica, sendo a via física, depois de lida e aprovada, assinada pelos acionistas presentes em livro próprio, e a via eletrônica, para fins de registro e arquivamento na Junta Comercial, assinada por certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP, nos termos do artigo 36, I da Instrução Normativa nº 81/100 do**

DocuSigned by:
 AS
 Assinado por: AOCMAY COORC/O 2822990 104
 CPF: 08822091-04
 Papel: Presidente da Mesa
 Certificação de Assinatura: 10/12/2023 10:52:08TT
 ICP
 02333349F0288F0380C6C4227C8F5

DocuSigned by:
 AS
 Assinado por: WALTER MAR VERDE JUNIOR 08827440872
 CPF: 08231442172
 Papel: Presidente da Mesa e Substituto
 Certificação de Assinatura: 10/12/2023 10:42:08TT
 ICP
 8040518C269449828A90C20132A0811



Departamento de Registro Empresarial e Integração (DREI), pelo Sr. Ademir Odoricio, na qualidade de Secretário da Mesa, ambos certificando que a mesma é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. São José do Rio Preto-SP, 30 de novembro de 2020. Mesa: Waldemar Verdi Junior – Presidente; e Ademir Odoricio – Secretário. Acionistas Presentes: (i) Rodobens Administradora de Consórcios Ltda., por Ronald Macedo Torres e Sebastião Cirelli; (ii) Beny Maria Verdi Haddad; (iii) Rodobens S.A., por Marcio Anisio Haddad e Dorival Dutra da Silva; (iv) Waldemar Verdi Junior; (v) Maria Ignez Escobar Verdi, p.p. Alessandra Escobar Verdi Kleinert; (vi) RV Holding Ltda., p.p. Vitor Cesar Bonvino; Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira; (vii) Alessandra Escobar Verdi Kleinert; e (viii) Marcio Anisio Haddad.

DocuSigned by:
Waldemar Verdi Junior
Assinado por: WALDEMAR VERDI JUNIOR 8532744872
CPF: 8532744872
Página: 30 de 30 de Mesa e Sócios
DataHora da Assinatura: 10/12/2020 18:42:05 ET
ICP
94C3D18A28C5448B841DC28153D0811

Waldemar Verdi Junior
- Presidente -

DocuSigned by:
Ademir Odoricio
Assinado por: ADEMIR ODORICIO 2882268104
CPF: 2882268104
Página: 30 de 30 de Mesa
DataHora da Assinatura: 10/12/2020 18:42:05 ET
ICP
CC33247F6084F98F0C2E8C407C28F3

Ademir Odoricio
- Secretário -



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

GISELA SIMIEMA CESCHIN
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA-GERAL

CERTIFICADO REGISTRO
SQR Q NÚMERO
545.136/20-9

JUCESP

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84
NIRE 35.300.066.529

ANEXO I – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$49.783.689,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais)
Número Total de Ações Subscritas: 26.936.929 (vinte e seis milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 22.846.760 (vinte e duas milhões, oitocentas e quarenta e seis mil, setecentas e sessenta) ações preferenciais, todas nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 51.855.716/0001-01, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Av. Murchid Homsí, nº 1404, Vila Diniz, CEP 15.013-000, neste ato representada por seus Diretores, Srs. Ronald Macedo Torres, brasileiro, casado, engenheiro civil, (RG nº 8.679.971-X e CPF nº 001.996.528-13), e Sebastião Cirelli, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG nº 16.822.842-7 e CPF nº 062.331.418-50), ambos domiciliados no endereço da Sociedade representada.	26.936.929 ações ordinárias e 22.846.760 ações preferenciais, todas nominativas	R\$49.783.689,00 (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que a subscritora detém no capital social da Rodobens Culabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

DocuSigned by:
Ronald Macedo Torres
Assinado por: RONALDO MACEDO TORRES/5018862813
CPF: 00199652813
Papel: Representante
Data/hora de Assinatura: 15/12/2020 | 15:20:01
ICP-Brasil
15440888214142088322929151746886

DocuSigned by:
Sebastião Cirelli
Assinado por: SEBASTIAO CIRELLI/03111850
CPF: 06233141850
Papel: Representante
Data/hora de Assinatura: 15/12/2020 | 17:49:59
ICP-Brasil
7170080417841815568784371044

Rodobens Administradora de Consórcios Ltda.
Ronald Macedo Torres / Sebastião Cirelli

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84
NIRE 35.300.066.529

ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$51.843.753,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais)
Número Total de Ações Subscritas: 26.936.929 (vinte e seis milhões, novecentas e trinta e seis mil, novecentas e vinte e nove) ações ordinárias e 24.906.824 (vinte e quatro milhões, novecentas e seis mil, oitocentas e vinte e quatro) ações preferenciais, todas nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
RODOBENS S.A. , inscrita no CNPJ sob o nº 59.981.829/0001-65, com sede na cidade de São José do Rio Preto/SP, na Av. Bady Bassitt, nº 4717, Vila Imperial, CEP 15.015-700, neste ato representada por seus Diretores, Marcio Anisio Haddad, brasileiro, casado, advogado, RG nº 8.352.382-0 e CPF nº 038.536.778-35), e Dorival Dutra da Silva, brasileiro, casado, empresário, (RG nº 2.267.482 e CPF nº 041.221.278-15), ambos domiciliados no endereço da Companhia representada.	26.936.929 ações ordinárias e 24.906.824 ações preferenciais, todas nominativas	R\$51.843.753,00 (cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e três reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que o subscritor detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

DocuSigned by:
 Marcio Anisio Haddad
 Autenticado por: MARCIO ANISIO HADDAD / CNPJ: 03853677835
 CPF: 03853677835
 Papel Representante
 DataHora da Assinatura: 10/11/2020 | 06:19:01
 ICP-Brasil
 30112AC02F71278A1483A3302177282

DocuSigned by:
 Dorival Dutra da Silva
 Autenticado por: DORIVAL DUTRA DA SILVA / CNPJ: 04122127815
 CPF: 04122127815
 Papel Representante
 DataHora da Assinatura: 10/11/2020 | 06:21:01
 ICP-Brasil
 30112AC02F71278A1483A3302177282

Rodobens S.A.

Marcio Anisio Haddad / Dorival Dutra da Silva

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

ANEXO III – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$17.705,00 (dezessete mil, setecentos e cinco reais)
Número Total de Ações Subscritas: 17.705 (dezessete mil, setecentas e cinco) ações preferenciais nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritor	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
WALDEMAR VERDI JUNIOR , brasileiro, casado empresário, CPF sob o nº 056.374.498-72, domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1502, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP nº 01.452-000.	17.705 ações preferenciais nominativas	R\$17.705,00 (dezessete mil, setecentos e cinco reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que o subscritor detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

Created by:
 Waldemar Verdi Junior
 Assinado por: WALDEMAR VERDI JUNIOR, CNPJ: 0882448872
 Data: 30/11/2020 11:42:20
 Data Hora da Assinatura: 11/11/2020 11:42:20
 CPF: 05637449872

Waldemar Verdi Junior

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

ANEXO IV – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

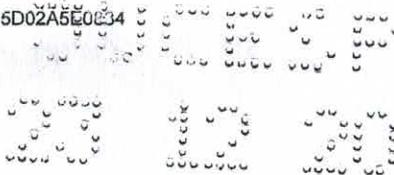
Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$8.016,00 (oito mil e dezesseis reais)
Número Total de Ações Subscritas: 8.016 (oito mil e dezesseis) ações preferenciais nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
MARIA IGNEZ ESCOBAR VERDI , brasileira, viúva, empresária, CPF nº 066.721.488-76, domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1502, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP nº 01.452-000, neste ato representada por sua procuradora, Sra. Alessandra Escobar Verdi Kleinert, abaixo qualificada.	8.016 ações preferenciais nominativas	R\$8.016,00 (oito mil e dezesseis reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que a subscritora detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

DocuSign by:
 Alessandra Escobar Verdi Kleinert
 ASSINADO POR ALESSANDRA ESCOBAR VERDI KLEINERT 0222352954
 CPF: 06672148876
 Papel Subscritora
 Documento em PDF: 14/12/2020, 10:17 AM
 CIP
 22010A02F774795A1400E160F77380

Maria Ignez Escobar Verdi
 p.p. Alessandra Escobar Verdi Kleinert



RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

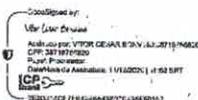
NIRE 35.300.066.529

ANEXO V – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

<u>Denominação da Companhia:</u>	RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.
<u>Valor do Aumento:</u>	R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais)
<u>Número Total de Ações Subscritas:</u>	1.622 (um mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas
<u>Valor Nominal:</u>	R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
RV HOLDING LTDA. , inscrita no CNPJ sob o nº 36.211.739/0001-90, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, sala D, Conjunto 1502, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01.452-000, neste ato representada por seu procurador, Sr. Vitor Cesar Bonvino, brasileiro, casado, advogado, (RG nº 4.719.541-1 e CPF nº 387.187.668-20), residente na cidade de São Paulo/SP, na Av. Dr. Cardoso de Melo, nº 382, Apto. 82, CEP 04548-002	1.622 ações preferenciais nominativas	R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que a subscritora detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.a

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.



RV Holding Ltda.
p.p. Vitor Cesar Bonvino



RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

ANEXO VI – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais)
Número Total de Ações Subscritas: 1.622 (um mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
ENA LUCIA ESCOBAR VERDI CALDEIRA , brasileira, casada, empresária, CPF nº 114.988.228-00, domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1502, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP nº 01.452-000.	1.622 ações preferenciais nominativas	R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que a subscritora detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

Digitado por:
 Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira
 Assinado por ENA LUCIA ESCOBAR VERDI CALDEIRA 11/11/2020
 CPF: 11498822800
 Papel: Cartão
 Endereço da Assinatura: 14110-000 | 1810 - BA-T
 ICP-BR
 202011CASG01774788A40646037143

Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira

RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.

CNPJ nº 59.970.624/0001-84

NIRE 35.300.066.529

ANEXO VII – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

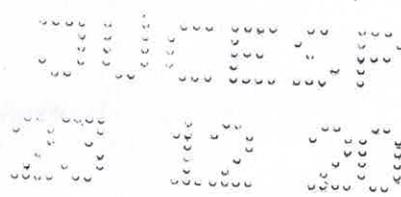
Denominação da Companhia: **RODOBENS VEÍCULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.**
Valor do Aumento: R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais)
Número Total de Ações Subscritas: 1.622 (um mil, seiscentas e vinte e duas) ações preferenciais nominativas
Valor Nominal: R\$1,00 (um real)

Subscritora	Ações Subscritas	Valor, Prazo e Forma de Integralização
ALESSANDRA ESCOBAR VERDI KLEINERT , brasileira, casada, empresária, CPF nº 114.988.228-00, domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2277, conjunto 1502, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP nº 01.452-000.	1.622 ações preferenciais nominativas	R\$1.622,00 (um mil, seiscentos e vinte e dois reais) integralizados, nesta data, mediante a conferência ao capital social da Companhia da participação que a subscritora detém no capital social da Rodobens Cuiabá, ora incorporada.

São José do Rio Preto, SP, 30 de novembro de 2020.

Digitado por:
Alessandra Escobar Verdi Kleinert
Assinado por: ALESSANDRA ESCOBAR VERDI KLEINERT/5225522054
CPF: 11498822800
País: Brasil
Qualificação Assinatura: 14712300 (1) 1K17 6W1
ICP-Brasil
T054C45C07741B1A14041E81577390

Alessandra Escobar Verdi Kleinert



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 1DD04ACA676C4279AA6C15D02A5E0834 Status: Concluído
 Assunto: DocuSign: 2020.11.30 - Rodobens Veiculos Comerciais Cirasa - AGE - Incorporação Rodobens Veic. ...
 Origem do Envelope:
 Qtde Págs Documento: 11 Assinaturas: 11 Remetente do envelope:
 Qtde Págs Certificado: 7 Rubrica: 6 Renato Garcia
 Assinatura guiada; Ativado AV MURCHID HOMSI, 1404 BLOCO C ANDAR 2
 Selo com ID do Envelope: Ativado PARTE A
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília SAO JOSE DO RIO PRETO, 15013000
 renato.garcia@rodobens.com.br
 Endereço IP: 186.237.128.26

Rastreamento de registros

Status: Original Portador: Renato Garcia Local: DocuSign
 10/12/2020 | 08:49 renato.garcia@rodobens.com.br

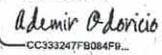
Eventos de Signatários

Assinatura	Data/Hora
<p>DocuSigned by:  Marcio Anisio Haddad 2D51CASC0F77478...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.237.128.26</p>	<p>Enviado: 10/12/2020 09:13 Visualizado: 10/12/2020 09:16 Assinado: 10/12/2020 09:19</p>

Marcio Anisio Haddad
 renato.garcia@rodobens.com.br
 Rodobens Administradora de Consórcio LTDA
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: Signature Applet
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
 CPF do signatário: 03853677835
 Cargo do Signatário: Representante
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

<p>DocuSigned by:  Dorival Dutra da Silva 2D61CASC0F77478...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 186.237.128.26</p>	<p>Enviado: 10/12/2020 09:19 Visualizado: 10/12/2020 09:20 Assinado: 10/12/2020 09:21</p>
--	---

Dorival Dutra da Silva
 renato.garcia@rodobens.com.br
 Rodobens Administradora de Consórcio LTDA
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: Signature Applet
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
 CPF do signatário: 04122127815
 Cargo do Signatário: Representante
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

<p>DocuSigned by:  Ademir Odorcio CC333247F8084F9...</p> <p>Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 189.35.152.57</p>	<p>Enviado: 10/12/2020 09:21 Visualizado: 10/12/2020 09:45 Assinado: 10/12/2020 09:52</p>
---	---

Ademir Odorcio
 orly.jeronimo@rodobens.com.br
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: Signature Applet
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
 CPF do signatário: 39822095104
 Cargo do Signatário: Secretário da Mesa
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Aceito: 24/8/2020 | 18:01
 ID: 6a881042-fe8a-420c-822b-92bd98fac14d

Eventos de Signatários**Assinatura****Data/Hora**

Ronald Macedo Torres
ronald.torres@rodobens.com.br
Diretor Geral

Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
CPF do signatário: 00199652813
Cargo do Signatário: Representante

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através do DocuSign

DocuSigned by:
Ronald Macedo Torres
A44A09BE921948D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 187.23.57.113

Enviado: 10/12/2020 | 09:52
Visualizado: 10/12/2020 | 13:18
Assinado: 10/12/2020 | 13:20

Sebastião Cirelli
sebastiao.cirelli@rodobens.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla v5
CPF do signatário: 06233141850
Cargo do Signatário: Representante

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 1/12/2020 | 13:54
ID: 5aa19ac4-d5ca-4a7d-adee-dff9763f6b4f

DocuSigned by:
Sebastião Cirelli
74F00B0C4128441...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 201.64.244.46

Enviado: 10/12/2020 | 13:20
Visualizado: 10/12/2020 | 17:36
Assinado: 10/12/2020 | 17:45

Waldemar Verdi Junior
wvjr@rodobens.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet
Emissor da assinatura: AC VALID RFB v5
CPF do signatário: 05637449872
Cargo do Signatário: Presidente da Mesa e Subscritor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 23/9/2020 | 10:25
ID: c278e653-7c6d-4cb8-900a-2f5ee7e9733c

DocuSigned by:
Waldemar Verdi Junior
983551842503441...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 191.180.253.36

Enviado: 10/12/2020 | 17:45
Visualizado: 11/12/2020 | 16:41
Assinado: 11/12/2020 | 16:42

Vitor Cesar Bonvino
vbonvino@terra.com.br
Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Signature Applet
Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
CPF do signatário: 38718766820
Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 16/11/2020 | 14:32
ID: 77cad846-cd25-403b-bbf7-24c2df1e5d65

DocuSigned by:
Vitor Cesar Bonvino
2E3D314CF7FE424...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 179.209.140.205

Enviado: 11/12/2020 | 16:42
Visualizado: 11/12/2020 | 16:51
Assinado: 11/12/2020 | 16:52

Eventos de Signatários Assinatura Data/Hora

Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira
 renato.garcia@rodobens.com.br
 Rodobens Administradora de Consórcio LTDA
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: Signature Applet
 Emissor da assinatura: AC SERASA RFB v5
 CPF do signatário: 11498822800
 Cargo do Signatário: Subscritora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

DocuSigned by:
 Ena Lucia Escobar Verdi Caldeira
 2D51CASC0F77478...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.156.99.207

Enviado: 11/12/2020 | 16:53
 Reenviado: 14/12/2020 | 19:14
 Visualizado: 14/12/2020 | 19:15
 Assinado: 14/12/2020 | 19:16

Alessandra Escobar Verdi Kleinert
 renato.garcia@rodobens.com.br
 Rodobens Administradora de Consórcio LTDA
 Nível de Segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:
 Tipo de assinatura: Signature Applet
 Emissor da assinatura: AC SOLUTI Multipla
 CPF do signatário: 06235362854
 Cargo do Signatário: Subscritora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não disponível através do DocuSign

DocuSigned by:
 Alessandra Escobar Verdi Kleinert
 2D51CASC0F77478...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 179.156.99.207

Enviado: 14/12/2020 | 19:16
 Visualizado: 14/12/2020 | 19:16
 Assinado: 14/12/2020 | 19:17

Eventos de Signatários Presenciais Assinatura Data/Hora

Eventos de Editores Status Data/Hora

Eventos de Agentes Status Data/Hora

Eventos de Destinatários Intermediários Status Data/Hora

Eventos de entrega certificados Status Data/Hora

Eventos de cópia Status Data/Hora

Eventos com testemunhas Assinatura Data/Hora

Eventos do tabelião Assinatura Data/Hora

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	10/12/2020 09:13
Entrega certificada	Segurança verificada	14/12/2020 19:16
Assinatura concluída	Segurança verificada	14/12/2020 19:17
Concluído	Segurança verificada	14/12/2020 19:17

Eventos de pagamento Status Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

101

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.970.624/0019-03 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRASA	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-04 - Comércio por atacado de caminhões novos e usados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-05 - Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD PA-150	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 07 CSI 29 QUADRA 01 LOTE 15
--------------------------	---------------	---

CEP 68.507-570	BAIRRO/DISTRITO NOVA MARABA	MUNICÍPIO MARABA	UF PA
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@RODOBENS.COM.BR	TELEFONE (17) 2136-4100/ (17) 2136-4134
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 05/06/2025 às 11:20:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO

Válido Até:
06/07/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número 13.291/2.025

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo abaixo identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências vinculadas ao seu CNPJ/CPF, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria Fiscal do Município.

A presente Certidão, emitida nos termos do art. 205 do Código Tributário Nacional c/c o art. 534 da Lei Complementar nº 4/2010, deverá ter sua autenticidade confirmada no Portal de Serviços da Prefeitura de Marabá, no endereço eletrônico <www.maraba.pa.gov.br>.

Obs.:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses de erro, fraude ou dolo, ou por falta de atualização cadastral, como também em decorrência da suspensão de medida liminar judicial.

Código 29.347

Contribuinte RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A

CNPJ 59.970.624/0019-03

Inscrição Estadual 15.209.015-0

Endereço ROD PA 150, 0 KM 07 CSI 29 QD

Bairro NOVA MARABÁ

Cidade MARABÁ

Observação

Emitida em 07 de maio de 2025.

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda INVALIDARÁ este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.970.624/0019-03
Razão Social: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA
Endereço: RDV PA 150 KM 07 SN CSI 29 QD 01 LT 15 / NOVA MARABA / MARABA / PA / 68507-570

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2025 a 21/06/2025

Certificação Número: 2025052306140436105359

Informação obtida em 05/06/2025 11:25:51

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 59.970.624/0019-03
Certidão nº: 31250978/2025
Expedição: 05/06/2025, às 11:27:40
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.970.624/0019-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL POSITIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., CNPJ 59.970.624/0019-03, residente em ROD. PA -150 S/N KM 07, CSI 29 QD. 01, LT. 15, NOVA MARABA-PA, CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

1 - Processo nº 0804020-13.2024.8.14.0028, de competência de Turma Recursal Permanente dos Juizados Especiais, RECURSO INOMINADO CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 17/02/2025, atualmente na Gabinete ANA ANGÉLICA ABDULMASSIH OLEGÁRIO da jurisdição de Turma Recursal dos Juizados Especiais.

2 - Processo nº 0025896-29.2015.8.14.0301, de competência de Turma de Direito Privado, APELAÇÃO CÍVEL, no valor de R\$ 203.250,, distribuído em 15/05/2024, atualmente na Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3 - Processo nº 0819917-68.2024.8.14.0000, de competência de Turma de Direito Privado, AGRAVO DE INSTRUMENTO, no valor de R\$ 480.450,, distribuído em 26/11/2024, atualmente na Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES da jurisdição de Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

4 - Processo nº 0006726-85.2013.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, no valor de R\$ 451.000,, distribuído em 30/09/2021, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

5 - Processo nº 0803242-53.2018.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 50.000,, distribuído em 19/07/2018, atualmente na 2ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

6 - Processo nº 0804020-13.2024.8.14.0028, de competência de Juizado Especial Cível, PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, no valor de R\$ 20.000,, distribuído em 07/03/2024, atualmente na 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá da jurisdição de Marabá.

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/03/2025 10:08:27

CONTROLE: 03191012844480

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 17/06/2025 00:00:00

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

1

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.

7 - Processo nº 0807725-24.2021.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 116.999,73, distribuído em 31/07/2021, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

8 - Processo nº 0808530-69.2024.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 293.079,95, distribuído em 21/05/2024, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

9 - Processo nº 0818921-54.2022.8.14.0028, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 475.380,36, distribuído em 07/12/2022, atualmente na 3ª Vara Cível e Empresarial de Marabá da jurisdição de Marabá.

10 - Processo nº 0805304-30.2018.8.14.0040, de competência de Varas Cíveis - Cível e Empresarial, PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL, no valor de R\$ 101.600,, distribuído em 05/12/2018, atualmente na 1ª Vara Cível e Empresarial de Parauapebas da jurisdição de Parauapebas.

quarta-feira, 19 março, 2025

MANOEL VARGAS LUCINDO
CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TUCUMA
COMARCA DE TUCUMÃ

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/03/2025 10:08:27

CONTROLE: 03191012844480

Válida até 17/06/2025 00:00:00

Esta certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (manoel.lucindo)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



MUNICÍPIO DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Protocolo de Validação da Certidão
1669/2025

Número Certidão:	13.291/2.025		
Tipo Certidão:	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS, DÍVIDA ATIVA E TRIBUTOS MUNICIPAIS		
CPF/CNPJ:	59.970.624/0019-03		
Nome:	RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A		
Finalidade:	Interesse:		
Emissão:	07/05/2025	Validade:	06/07/2025

Protocolo emitido em 05/06/2025 às 13:48:20, solicitado pelo CNPJ: 59.970.624/0019-03.

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 59.970.624/0019-03

Razão social: RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA SA

Nome fantasia: CIRASA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/05/2025	23/05/2025 a 21/06/2025	2025052306140436105359
04/05/2025	04/05/2025 a 02/06/2025	2025050400350436105370
15/04/2025	15/04/2025 a 14/05/2025	2025041502170436105378
27/03/2025	27/03/2025 a 25/04/2025	2025032702020436105390
08/03/2025	08/03/2025 a 06/04/2025	2025030800410436105344
17/02/2025	17/02/2025 a 18/03/2025	2025021709400436105300
29/01/2025	29/01/2025 a 27/02/2025	2025012905200436105304
10/01/2025	10/01/2025 a 08/02/2025	2025011001160436105312
22/12/2024	22/12/2024 a 20/01/2025	2024122200380436105350
03/12/2024	03/12/2024 a 01/01/2025	2024120301480436105368
14/11/2024	14/11/2024 a 13/12/2024	2024111401190436105387
26/10/2024	26/10/2024 a 24/11/2024	2024102600490436105338
07/10/2024	07/10/2024 a 05/11/2024	2024100703190436105384
18/09/2024	18/09/2024 a 17/10/2024	2024091818210436105389
30/08/2024	30/08/2024 a 28/09/2024	2024083008050436105393
11/08/2024	11/08/2024 a 09/09/2024	2024081100440436105361
23/07/2024	23/07/2024 a 21/08/2024	2024072321200436105362
04/07/2024	04/07/2024 a 02/08/2024	2024070418210436105302
15/06/2024	15/06/2024 a 14/07/2024	2024061500400436105363
27/05/2024	27/05/2024 a 25/06/2024	2024052703370436105354
08/05/2024	08/05/2024 a 06/06/2024	2024050801160436105378
18/04/2024	18/04/2024 a 17/05/2024	2024041806480595312256
30/03/2024	30/03/2024 a 28/04/2024	2024033000415158700692
11/03/2024	11/03/2024 a 09/04/2024	2024031106350192211219
21/02/2024	21/02/2024 a 21/03/2024	2024022118123810105257
02/02/2024	02/02/2024 a 02/03/2024	2024020218180602846433
14/01/2024	14/01/2024 a 12/02/2024	2024011400303490516525
26/12/2023	26/12/2023 a 24/01/2024	2023122607521934951891
07/12/2023	07/12/2023 a 05/01/2024	2023120718161812442609
18/11/2023	18/11/2023 a 17/12/2023	2023111800340471868861

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
30/10/2023	30/10/2023 a 28/11/2023	2023103018162140009889
11/10/2023	11/10/2023 a 09/11/2023	2023101118201943881320
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092215291837937290
03/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300190914746033
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081506514458993968
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705114774937727
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800301635627496
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900254631557140
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
28/02/2001	28/02/2001 a 31/03/2001	
31/01/2001	31/01/2001 a 28/02/2001	

Resultado da consulta em 05/06/2025 11:25:56

[Voltar](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 59.970.624/0019-03
Certidão nº: 31250978/2025
Expedição: 05/06/2025, às 11:27:40
Validade: 02/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.970.624/0019-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Confirma-se a veracidade da certidão de Antecedentes Cveis, número 12844480, perante ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em nome de RODOBENS CAMINHOES CIRASA S.A., emitida em 19/03/2025 às 10:08:27 com validade até 17/06/2025.